



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI
Prot. Rec. Nº. 5012025
PROTOCOLADO
Em: 20.02.25, às: -h -m -s
José R. Melo
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 17/2025

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal, nos termos que seguem:

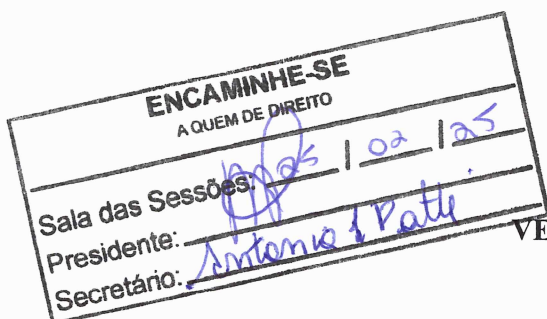
Tendo em vista que o Município de Nonoai faz divisa com o Estado de Santa Catarina, cuja ligação entre os estados se dá pela ponte sobre o Reservatório da Foz do Chapecó, no Goio-Ên, local de intenso tráfego interestadual;

Tendo em vista que as áreas nas imediações do Goio-Ên já registram crescente número de construções e investimentos imobiliários com foco no turismo e competições esportivas aquáticas, tornando o local pela sua beleza paisagística de visita permanente;

Considerando que o Município de Nonoai é quem dá as boas-vindas a quem chega no Rio Grande do Sul e com vistas a dinamizar ainda mais o turismo no local e enaltecer as características da nossa terra;

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova estudos de viabilidade técnica, financeira e operacional com vistas a:

- a) edificar um Pórtico Turístico nas proximidades da ponte que liga os estados, no lado nonoaiense, com local para informações aos viajantes;
- b) edificar, de forma uniforme, tendas turiscomerciais, a fim de alojar os comerciantes de frutas e produtos da terra e proporcionar uma imagem positiva aos viajantes;
- c) manter roçadas permanentes no trecho entre a ponte e o Posto Fiscal do Goio-Ên.



Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 20 de fevereiro de 2025.

José R. Melo
VER. JOZOE RIBEIRO DE MELO – PL